

ACTA N.º 57/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.15

-----Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e três, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro, o senhor Vice-Presidente da Câmara João Carlos Barreiras Duarte, dos senhores Vereadores Luis Alberto Camilo Duarte, Jorge Manuel Costa Pereira, Manuel Quintino Filipe Silva, Rui Fernando Figueiredo Viola e António José Silva Faustino.-----

-----Secretariaram a reunião a Chefe de Divisão Marina Melo Marques Lemos e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Tabora Ferreira.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Chefe da Divisão Técnica Luis Fernando Pereira Mil-Homens e a Chefe de Divisão Financeira Regina Aires.-----

-----Pelos 18.30 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO

1311. HOSPIARTE: Presente o senhor Luis Nascimento, em representação da firma HOSPIARTE, solicitou informação sobre quais os motivos da Câmara não ter aceite a contra-proposta apresentada pela sua firma no âmbito do processo de permuta de lotes na zona industrial. Só pretendem o que estava no plano: cerca de 3.000 m². A HOSPIARTE já perdeu um financiamento do PEDIP e esteve quase na falência. Questiona se o problema é apenas a vedação exterior ou se é mais alguma coisa. A empresa emprega mais de 30 trabalhadores do Bombarral e se se for embora pode ser complicado.-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que amanhã às 10.00 horas irá entregar na empresa a decisão da autarquia. O loteamento do pólo II foi elaborado dentro de uma base realista e a contra-proposta da HOSPIARTE obrigava à sua total reformulação.-----

-----O senhor vereador António José Faustino disse que a instalação pretendida em 5 lotes do zona de comércio e serviços vai inviabilizar o objectivo com que a mesma foi criada.-----

-----O senhor vereador Jorge Costa Pereira disse que a Câmara considera a área proposta exageradamente grande.-----

-----O senhor vereador Luis Duarte sugeriu que se analise a possibilidade de instalação da HOSPIARTE na zona do Falcão, não abrangida pelo parque desportivo.-----

-----O senhor Chefe da Divisão Técnica ficou de trazer informação a reunião de Câmara.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1312. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Do dia 2003.12.15-----

Caixa Geral de Depósitos.....	937.084,98 €
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral...	58.909,40 €
Banco Totta & Açores.....	111.673,35 €
Crédito Predial Português.....	52.648,31 €
Banco Comercial Português.....	410.172,24 €
Banco Nacional de Crédito Imobiliário.....	206.432,50 €
Depositado em instituições de Crédito.....	1.744.808,14 €

ACTA N.º 57/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.15

- | | |
|--------------------------------|----------------|
| Em cofre..... | 1.095,21 €. |
| Total de disponibilidades..... | 1.745.903,35 € |
| Documentos..... | 81.499,05 € |
| Total..... | 1.827.402,40 € |
| Operações Orçamentais..... | 1.328.500,79 € |
| Operações de Tesouraria..... | 417.402,56 € |
1313. **ACTA N.º 56/2003:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 56/2003 respeitante à reunião de Câmara de 09.12.2003.-----
- DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----**
1314. **COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO E APOIO AOS INVESTIMENTOS DO PLANO OPERACIONAL:** Informou o executivo de que o comité em epígrafe, reuniu no Bombarral na passada quinta-feira.-----
1315. **ILUMINAÇÕES DE NATAL:** Informou o executivo que a empresa a quem foi adjudicada a iluminação de Natal se havia comprometido a colocá-la até 30 de Novembro. Na passada sexta-feira recebeu um fax da mesma empresa dizendo que vêm amanhã iniciar a montagem. Pensa não haver tempo útil para essa montagem.---
1316. **GTL:** Informou o executivo de que recebeu um fax da CCDR a informar do despacho de prorrogação do apoio ao GTL por mais um ano.-----
- DO SENHOR VEREADOR RUI VIOLA:-----**
1317. **CRUZAMENTO DA CRECHE:** Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre se a rotunda prevista para este cruzamento vai ficar no mesmo sitio, tendo-lhe sido respondido afirmativamente, tendo apenas sido pedido ao GAT para fazer um reajustamento no corte a efectuar na propriedade da família Silva e Costa.-----
- DO SENHOR VEREADOR MANUEL QUINTINO:-----**
1318. **CURVA NA PORTELA:** Informou o executivo de que este fim de semana mais duas viaturas sofreram acidentes na curva da Portela cuja correcção está prometida há anos.-----

ORDEM DO DIA

1319. **OBRAS PARTICULARES:-----**
- 1319.01 **AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 175/03/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Ilda da Conceição Pereira, datado de 2003.11.19, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para ampliação de habitação sita no lugar de Azambujeira dos Carros, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 43 do processo.-----
- 1319.02 **MONTAR ESTUFA E VEDAR ESPAÇO – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Presente o processo n.º 42/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Rui Alberto Sousa da Silva, datado de 2003.06.30, com o projecto de arquitectura e a solicitar licença para montar estufa e vedar espaço sito no Vale da Fonte, freguesia de Carvalhal, foi o mesmo retirado da ordem do dia.-----
- 1319.03 **INFORMAÇÃO PREVIA:** Presente o processo n.º 13/00/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Severino Sousa Moniz, datado de 2003.04.19, a solicitar a

ACTA N.º 57/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.15

emissão de informação prévia para construção de garagem em pré-fabricado sito no lugar de São Mamede, freguesia de Roliça, foi o mesmo retirado da ordem do dia.-----

1319.04 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – PROJECTO DE ARQUITECTURA – DESTAQUE:

Apreciado o processo n.º 176/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Joaquim António Silva e outros, datado de 2003.11.19, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de garagem sita na estrada nacional, lugar e freguesia de Vale Covo, em parcela de terreno com a área de 1455 m², a destacar do prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 59, secção E e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1253 da freguesia de Vale Covo, ficando a parcela a destacar a confrontar do Norte com estrada e Alfredo Pereira da Silva, do Sul com Joaquim Nicolau, do Nascente com parcela restante e do Poente com Joaquim Pereira Morgado, uma vez que reúne as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/01, e dado que desse destaque resultam apenas duas parcelas, ambas confinantes com arruamentos públicos, condicionado a que seja garantido o ónus do não fraccionamento nos termos do n.º 4 artigo 6.º do decreto-lei 177/01. -----

1319.05 APROVAÇÃO EM MINUTA: As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----

1320. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2004: -----

-----**INTERVENÇÃO:** O senhor vice-Presidente da Câmara disse que existem compromissos em que é difícil voltar atrás, bem como existem despesas correntes que não se podem evitar. Mas é necessário fazer um esforço para, em face da situação económica que o País, a Europa e o Mundo vivem, se reduzirem as despesas correntes. Há que definir prioridades e, se necessário reduzir ou atrasar situações para não prejudicar todas as outras. Na situação económica em que vivemos fica espantado como é que é possível na Câmara Municipal de Bombarral aumentar as despesas com pessoal. Só vê como explicação que, dentro da estratégia de algumas pessoas, se vá abrir concursos para colocar pessoas no quadro. Lembrou que há pessoas do quadro que se vão reformar. É inadmissível e inoportável este aumento de despesas com pessoal. Deve-se em 2004 congelar o ingresso de pessoal quer no quadro quer a termo certo, com algumas excepções devidamente justificadas. Se há pessoal a termo que vai passar para o quadro então deve haver uma redução na verba do pessoal a termo certo. Continua também a achar que existe um exagero nas despesas com peças. Houve um esforço de diluir as despesas por diversas rubricas, mas devia também ter havido uma redução das mesmas. Existem trabalhos que é mais rentável para a autarquia entregar a privados. Temos que ser realistas porque vamos pagar isto bem caro. Todas as Câmaras Municipais, empresas públicas e privadas, o que fazem perante a situação económica que vivemos, é reduzir pessoal. Não se deve despedir ninguém, mas também não se deve contratar mais ninguém. Continua a achar que a Câmara Municipal de Bombarral tem pessoal a mais. Não se podem aumentar as despesas com transportes. Estas situações representam milhares de contos. A Câmara Municipal de Tomar cortou com os subsídios às colectividades para poder investir em despesas de capital. Assumamos todos que não se faça o

ACTA N.º 57/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.15

Festival do Vinho. É necessário haver prioridades. Assim, estamos a enganar-nos uns aos outros. O dinheiro não cresce, nem vamos ter mais receitas em 2004 e vamos ter uma atrofia orçamental. Esta não é uma preocupação recente e é fundamentada. As despesas com pessoal representam 56% das despesas correntes nesta proposta de orçamento, numa empresa privada isso era estar a caminhar para a falência. Não se pode aumentar seja o que for em determinadas rubricas a menos que exista um compromisso. Seria mais fácil puxar a brasa aos seus pelouros, mas a perspectiva deve ser muito mais ampla e há que pensar no futuro. Ainda estamos a tempo de fazer alterações. A proposta de verbas que apresentou para os seus pelouros foi substancialmente reduzida e não reclamou por isso. Acha inaceitável o aumento das verbas com pessoal e peças e que não exista uma definição de prioridades. Está disponível para continuar a ser vereador sem pelouros, que até é uma situação muito mais fácil. Continua-se a aumentar nas despesas correntes e não nas despesas de capital. É inaceitável o valor de horas extraordinárias, o número de funcionários que temos e aquilo que se gasta em peças.-----

PROLONGAMENTO DA REUNIÃO: Pelas 21.00 horas foi deliberado por unanimidade prolongar a reunião por mais meia hora.-----

-----**INTERVENÇÃO:** O senhor vereador Luis Duarte considerou que esta proposta é hipotecar o futuro do investimento e desenvolvimento do Bombarral. A despesa corrente já era elevada em 2002 (793 mil contos) e a proposta hoje apresentada aponta para 1.245 mil contos, ou seja, um aumento de 452 mil contos. Na anterior proposta era de 399 mil contos e hoje aparecem mais 53 mil contos, quando todas as indicações eram de que a despesa corrente devia ser cortada de forma rigorosa. As prioridades de investimentos estão completamente enviesadas. É inadmissível que os investimentos no Bombarral tenham como principal factor o estádio municipal. Como todos sabem é necessário fazer investimentos nesta área, mas a prioridade de investimento passa em primeiro lugar pela criação de uma verdadeira zona de actividades económicas, moderna e atractiva. Prevêem-se como despesas de capital 1 milhão 680 mil contos, quando todos sabem que em 2002 se atingiram 766 mil contos, existindo mais do que duplicação. É necessário fazer um esforço para diminuir as despesas correntes e determinar o que se considera prioritário. Apresentou a seguinte proposta: “redução da despesa corrente em € 750.000 e reforço da mesma verba na despesa de investimento. Considerando que: a) a despesa corrente municipal atingiu valores que por si só são inibidores de qualquer política de desenvolvimento para o concelho; b) que no ano económico de 2002 se atingiu um valor exorbitante de € 3.951.908,17 (793 mil contos); c) que a despesa corrente deve ser controlada e diminuída, na medida em que não corresponde a investimento; d) que a proposta agora apresentada corresponde a um aumento na despesa corrente em mais 452 mil contos, situação inadmissível do ponto de vista da gestão municipal (€ 5.946,356), correspondendo a um aumento de 50%. Os vereadores do Bombarral Primeiro propõe: a) que na proposta hoje presente seja cortado nas despesas correntes € 750.000. b) que nesta diminuição da despesa corrente corresponda a um aumento no mesmo valor na despesa de investimento assim distribuído: 1. 500 mil euros para aquisição de terrenos na ZIO; 2. 200 mil euros para as pré-primárias de Azambujeira,

ACTA N.º 57/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.15

Barrocalvo e Delgada; 3. ,ais 50 mil euros para a adutora e distribuidora de água do Vale Covo.-----

-----INTERVENÇÃO: O senhor vereador Jorge Costa Pereira considerou que se deve ser franco e sério. Não é sério o labéu lançado pelo vereador Luis Duarte. Coloca à consideração uma redução de 200.000 contos na despesa corrente. As verbas dos seus pelouros também foram substancialmente reduzidas em relação aquilo que havia proposto. Questionou a senhora Chefe de Divisão sobre se a verba proposta para pessoal permite ou não a contratação de mais funcionários.-----

-----A senhora Chefe de Divisão respondeu negativamente à questão colocada. ---

-----INTERVENÇÃO: O senhor vereador António José Faustino propôs que, sem mexer nas verbas de pessoal, se reduza 15% nas restantes rubricas.-----

-----Chegou-se a um consenso de cortar € 500.000 nos capítulos 02, 03 e 06 da despesa corrente e reforçar no PPI a aquisição de terrenos, polidesportivos, habitação social e escolas pré-primárias.-----

-----Foi marcada uma reunião extraordinária para continuação da discussão do Orçamento e PPI para 2004, para amanhã, pelas 18.00 horas.-----

1321. COMUNIDADE URBANA DO OESTE: Foi adiada a apreciação deste assunto para a próxima reunião.-----

1322. PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA: Foi acordado alterar a próxima reunião de Câmara de dia 22 para dia 23 de Dezembro, pelas 19.00 horas.-----

-----Pelas 22.05 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: